



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.206, DE 4 DE JULHO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Decreto nº 6.043, de 17 de março de 2008;

considerando a Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008;

considerando o Memo nº 78/COSEG, de 23 de junho de 2014;

considerando o Memo nº 159/RTRIA, de 25 de junho de 2014,

RESOLVE

Art.1º Designar ao Diretor-Geral do Câmpus Campo Grande, **JOELSON MASCHIO**, matrícula SIAPE nº 1126419, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a incumbência do recebimento, conservação e utilização temporária do veículo da Frota Oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O veículo cedido pela Reitoria para uso temporário no Câmpus Campo Grande será a camionete da marca Nissan, modelo Frontier 2.5, Placa NRL-9601, Chassi 94DVCUD4OEJ926554.

Art. 3º A utilização do veículo deverá ser exclusivamente nas vias urbanas do município de Campo Grande.

Art. 4º O veículo oficial deverá ser devolvido nas mesmas condições de conservação em que foi entregue, conforme termo de vistoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora